



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVIDÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

No dia 08 de setembro do ano de 2025, às 12h 36min havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Dilemário Alencar deu início à reunião na “*Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro*” e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Dilemário Alencar (Presidente) e Vereadora Baixinha Giraldelli (membro). Ausência justificada: Vereador Demilson Nogueira (vice-presidente).

Na pauta desta reunião consta item único de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficou sob a relatoria da Vereadora Baixinha Giraldelli:

Item único – Processo nº 30824/2025-Projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que: *Altera a lei complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025. (msg 098/2025).* **Parecer:** aprovação com emenda da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais.

**Vereador Dilemário Alencar**

Presidente da Comissão Permanente de Previdência e Administração Pública